



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1930 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 18 de MARÇO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

LEI Nº 999/2021

SÚMULA: Autoriza o Município de Nova Santa Bárbara a Ratificar protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, e dá outras providências:

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Nova Santa Bárbara a RATIFICAR, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4 - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 049/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 18/03/2021
Nº do Pagamento: 816/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2021.

COMUNICADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, através de seu presidente **Antonio Cláudio Ferreira da Cruz**, vem pelo presente **COMUNICAR** que em respeito ao Decreto nº 7122/2021, do Governo do Estado do Paraná, que determinou medidas restritivas de caráter obrigatório visando enfrentamento da **COVID 19**, ainda, devido à Membros desta Casa que se encontram afastados por suspeita de **COVID**, aguardando resultado de exame, é que se tomou a decisão de **SUSPENDER** atendimento ao público, com a realização das Sessões Plenárias sem público ou mesmo de forma virtual, para não prejuízo do andamento dos serviços e como forma de evitar-se contaminação.

COMUNICAMOS que devido ao toque de recolher imposto para as 20:00 horas, as Sessões Ordinárias que deveriam ser realizadas todas as Segundas Feiras às 19:00 horas, estará sendo antecipada para todas as **Segundas Feiras às 17:15 horas**, até amenização das restrições do Decreto Estadual.

COMUNICAMOS pois que a Câmara Municipal voltará as suas atividades normais, tão logo haja alteração no Decreto do senhor Governador do Estado, que a princípio manterá as restrições até **01/04/2021**, e, após avaliação da situação pela Secretaria de Saúde. **COMUNICANDO** ainda que os serviços internos continuam a ser realizados normalmente pelos servidores, apenas não será realizado atendimento ao público.

Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.